



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 772/2011/GAB

Ao

Excelentíssimo Senhor

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Assis, 11 de novembro de 2011
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 0.09175 Data 16/11/11
Horário: 15:10
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 480 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à incorporação do cartão alimentação dos servidores públicos municipais no salário", esclarecer:

O auxílio alimentação não foi necessariamente incorporado ao salário do servidor, o que ocorreu foi a modificação de como o benefício chega ao funcionário, que passou a recebê-lo em pecúnia, podendo dar ao valor recebido a destinação que lhe melhor convier.

Ressalte-se que tanto o cartão (auxílio) não foi incorporado aos proventos do servidor, como sobre aquele não incidem os encargos trabalhistas.

Para a municipalidade sua incorporação foi extremamente viável por desonerar a Administração de promover procedimento licitatório para a contratação de empresa que intermediasse a concessão de tal benefício, já que atualmente o auxílio é pago diretamente ao servidor.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal

PMCS